

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 2065/64
INTERESSADO: JOÃO DE ALMEIDA
PARECER : 159/65
ASSUNTO : Prorrogação de contrato na FFCL de Assis
DECISÃO : Favorável
DATA : 12 de abril de 1965
RELATOR : Mons. Emílio José Salim

Aos 28 de outubro de 1964 o Sr. Diretor da FFCL de Assis solicitou a prorrogação de contrato do Professor João de Almeida, por mais 730 dias a partir de 2 de março de 1964, em RTI.

Foi, em data de 16 de dezembro de 1964, a Secretaria da CES, apreciando o protocolado, várias exigências. Volta agora o processo atendendo ao solicitado, inclusive Relatório minucioso dos trabalhos, e pesquisas realizadas e em planejamento. Justifica o candidato com os encargos da substituição do regente, o fato de não ter podido concluir os trabalhos programados desde a primeira contratação.

Somos pois de parecer favorável à prorrogação de contrato do Professor João de Almeida para assistente da Cadeira de Língua Portuguesa, da FFCL, de Assis, pelo prazo de 730 dias, s.m.j.

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator